



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 20/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e CARLOS ROBERTO DO COUTO

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 1.011,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 21/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e EDILENE APARECIDA MASSARO CEZARINI

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de

Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 385,14

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº22/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e JEFERSON DE LIMA

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 1.620,75

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 23/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e LUCINEIA DA SILVA CROCHIQUIO

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 385,14

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 24/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e LUIS CARLOS DE LIMA

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar,e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 2.580,10

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 25/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e MICHELI CROCHIQUIO VALIM

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar,e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 386,88

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº26/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e NOEMIA DE CARVALHO VILAS BOAS

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar,e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 1.643,65

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº27/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e REGIANE DE CASSIA VALIM DE LIMA

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar,e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 3.900,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº28/2019

Processo Licitatório nº 11/2019 – DISPENSA Nº7/2019 .

Partes: Município de Albertina e ROSIANA BARATI CROCHIQUE

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital:

Prazo: 23/10/2019

Valor: 394,75

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2019.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.325, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público municipal localizado entre a Avenida Alexandre Vilella e a Rua João Sanches, centro, passa a ser denominado Rua Inês Pighi Lucatelli.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de abril de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.326, DE 16 DE ABRIL 2019.

“Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.280/2018, a qual cuida sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.”

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei 1.280 de 18 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido do seguintes incisos LXXXI;

"Art. 5º

.....
.....
.....
.....
.....

LXXXII - assegurar recursos para aquisição de academia ao Ar Livre;

LXXXIII - assegurar recursos para aquisição de brinquedos para o lago;

LXXXIV - assegurar recursos para aquisição de coleção livros para rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.327, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 03 - Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer
FUNÇÃO: 27 - Deporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 5019 – Promoção Desportiva e de Lazer
PROJETO – 3.066 – Aquisição de Academia ao Ar Livre
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente
FONTE: 200 – Recursos Ordinários
SALDO:R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 03 - Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer
FUNÇÃO: 27 - Deporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 5019 – Promoção Desportiva e de Lazer
PROJETO – 3.067 – Aquisição de Brinquedos para o Lago
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente
FONTE: 200 – Recursos Ordinários
SALDO:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

(1)

Art. 2º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Está dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.299 de 21 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 200	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.597.305,23
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 200	R\$ 1.597.305,23

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 41.000-4	200	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 150.000,00

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora Municipal	Ana Paula Moreira Conesa Secretária de Administração
---	---	---

CRC SP-240720/O-S-5
MG

LEI Nº 1.328, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação
SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados
FUNÇÃO: 12 - Educação



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

SUB-FUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil
PROGRAMA: 5058 – Leitura na escola
ATIVIDADE – 3068– Aquisição de coleção de livros
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FONTE: 147 – Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação
SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 5058 – Leitura na escola
ATIVIDADE – 3069– Aquisição de coleção de livros
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FONTE: 147 – Transferência do Salário Educação

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.03.06.12.361.5047.3056.4490.52.00-378 Fonte 147	R\$20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art.3º Está dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.299 de 21 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.329, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.986,51 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação
SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 368 – Educação Básica
PROGRAMA: 5034 – Ensino Regular
ATIVIDADE – 4.213– Aquisição de Uniforme Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SALDO:R\$ 43.986,51 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
FONTE: 247 – Transferência do Salário Educação

(13)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 147	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$41.339,35
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 256	R\$41.339,05

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 247	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.647,16
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 156	R\$ 2.647,16

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
13 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 10.374-8 QESE	147	R\$ 41.339,35
13 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 10.374-8 QESE	247	2.647,16
VALOR TOTAL		R\$ 43.986,51

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP- 240720/O-S-5 MG	Fernanda de Cássia M. Carmo Diretor de Assistência Social
--	--	--

Decreto nº 1.131, de 22 de abril de 2019

“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhadas no exercício de 2018 na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64,

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a administração anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

Considerando o interesse público a ser preservado;

Decreta:

Art. 1º. Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2018, inscrito no balanço geral do MUNICÍPIO em Restos a Pagar - não processados a seguir descrito:

I. No valor de R\$ 14.794,53 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) em favor da empresa SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, referente ao empenho nº 1921;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.132, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.33.00-17 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.01.02.04.122.5010.4003.3390.33.00-37 Fonte 100	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.02.04.122.5010.4003.3190.11.00-33 Fonte 100	R\$ 3.000,00
---	--------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1326 Ticket: 13260

TOTAL	RS 3.000,00
--------------	--------------------

Art. 3º Regom-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 22 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
